



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°021/2019

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, para fazer a chamada dos Vereadores. Na sequência o Presidente convidou o Vereador **Hélio Kaefer** para a leitura do versículo bíblico onde o mesmo rezou a oração do Pai Nosso pedindo para que o tempo colabore em virtude da 13º Festur que está por vir no mês de novembro. Na sequência o Presidente pôs em discussão e votação a ata nº 020/2019. Não havendo manifestantes a Ata nº 020/2019 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Secretário fez a leitura da Ordem do Dia, bem como os ofícios recebidos e expedidos. No Grande Expediente o Presidente passou a palavra ao Vereador inscrito **Rosemar Orth**. O Vereador ao se pronunciar, fez um desabafo sobre a sua Indicação protocolada de redução de diárias que hoje não entrou na pauta, além da indicação que protocolou de usar o recurso do Pré Sal para asfaltar a comunidade de Campestre. Da mesma forma pediu para todas as pessoas contribuírem na coleta seletiva do lixo pois foram colocados tonéis para cada tipo de lixo em todo o município. Em seguida se manifestou o Vereador **Mauricio R.C. Reginaldo** que em sua locução solicitou ofício ao Executivo em nome dos quatro vereadores da oposição para que o recurso do Pré Sal fosse destinado a pavimentação na localidade da Santa Rita, sendo essa comunidade que traz muito retorno econômico para o município. Além do mais pedem também pavimentação para a localidade da Linha São João que nunca é mencionada pelos colegas em receber melhorias. Da mesma forma pede ofício para o Executivo para saber por qual motivo se mantém o contrato com o britador se já houve licitação para compra de britas. Em continuidade o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI 056/2019**- Autoriza o Poder Executivo a doar bem ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Posto em discussão e não havendo manifestantes, o Projeto de Lei 056/2019 foi aprovado por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI 057/2019**- Institui o Programa de Regularização Administrativa das Construções já edificadas no município e dá outras providências. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 057/2019 foi aprovado por unanimidade. Leitura do **PROJETO DE LEI 058/2019**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01(um) Motorista em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Aécio Sozo** que em sua locução disse ser contra a forma de contratação que o Executivo vem fazendo sendo que o motivo Licença Interesse

R. Rosemar Orth
Velmyf.

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br

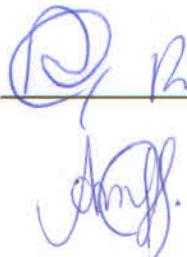
Elio



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

não caracteriza contratação temporária emergencial, isso é um equívoco. Dessa forma o Executivo não pode conceder Licença Interesse a um servidor efetivo quando não há cadastro reserva e nem Concurso Público vigente. Pediu ao Secretário da Mesa para ler o parecer jurídico da Assessora da Casa Legislativa que não é favorável ao Projeto. Se manifestou o Vereador **Mauricio Reginaldo** dizendo que achou que esse projeto seria retirado de pauta pois o Projeto tem o parecer desfavorável do IGAM e da Assessoria da Casa. Disse que não há um planejamento estão falando há 2 anos de Concurso Público e ainda não se concretizou. Em seguida justificando seu voto contrário o Vereador **Élio J. Steffens** disse ser a favor do Concurso Público. A Vereadora **Magale T. Arnhold** questionou o Executivo por qual motivo deu licença para o motorista efetivo se sabia da necessidade de contratação de um outro. Porque não o chamam de volta? O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** disse ser a favor do Concurso Público, mas é contra a estabilidade do concursado. O Vereador **Rosemar Orth** disse que o servidor tem direito a Licença Interesse e o Executivo não tem como demiti-lo. O Vereador **Romeu Recktenwalt** em sua locução disse que vai sair em breve o Concurso Público e se não contratar esse motorista talvez falte a prestação desse serviço. Posto em votação o Projeto de Lei 058/2019 foi aprovado por 5 votos favoráveis e 04 votos contrários dos vereadores **Aécio Sozo**, **Élio Steffens**, **Magale Arnhold** e **Mauricio Reginaldo**. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 004/2019** de autoria do Vereador **Aécio Sozo**. Dispõe sobre a abertura de shows nacionais e internacionais que ocorrem no município de Salvador do Sul. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Hélio Kaefer** de imediato solicitou vistas ao Projeto de Lei 004/2019. O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** disse que o voto é político, pois os pareceres do IGAM e da Assessoria não são favoráveis. O Vereador **Aécio Sozo** disse ser favorável ao pedido de vistas para melhor análise do projeto. O Vereador **Mauricio Reginaldo** disse que o projeto vem de encontro para valorizar os talentos locais. O Vereador **Romeu Recktenwalt** afirmou que nunca as bandas do município foram tão valorizadas como agora quem participa dos eventos pode notar isso, os artistas do município estão dando um show. Posto em votação o Pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais se manifestou o Vereador inscrito **Délcio D. Scherer** que disse que todos já destinaram a verba do Pré Sal, típico de oportunismo. Disse que estranha o fato de Salvador do Sul ter recebido há 3 anos atrás uma repatriação no valor de 3 milhões de reais e não foi feito obra quer saber onde foi parar o valor? Se foi incluído no bueiro de Linha Comprida? O Vereador **Aécio Sozo** em sua locução disse que tem menos concursados, mas foram aprovados mais de 34 contratos emergenciais. Tem Vereador na casa que não lê o Projeto de Lei, em nenhum momento falou que o município não está valorizando os talentos locais, mas como o projeto é de sua autoria não pode ser aprovado apresentando como sugestão tirar seu nome. Tem gente que não sabe o que está fazendo vem com uma cartilha de casa pronta para votar favorável para agradar o Executivo. Fez menção ao Vereador **Délcio Scherer**


R. Orth


Cristian E. Muxfeldt



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

dizendo que em 2016 estava como Prefeito no início e na conclusão da obra referida e garante que esse valor mencionado que o colega quis dar a entender que houve desvio não aconteceu, pois, suas contas como Presidente da Casa e como Prefeito foram aprovadas pelo Tribunal de Contas sem ressalvas. Gostaria que o colega ao menos conseguisse fazer leitura da ata como cargo de Secretário da Mesa e não precisasse pedir para a Secretaria da Casa fazer a leitura. Está com a consciência tranquila e vota de acordo com o que acha justo para o município. Disse que o Deputado Lucas Redecker encaminhou 200 mil reais para o custeio do Hospital Montenegro. Disse também que o Deputado destinou 250 mil reais para Salvador do Sul onde em conversa com a Secretaria da Agricultura tinham certo fazer o início da Casa do Agricultor afirmando que o Presidente da Casa sabe do assunto. Afirmou que o Prefeito não deixou que se cadastrasse no SICONV essa verba, o Presidente da Casa e o Executivo sabem disso. Mencionou que traria a Secretaria da Agricultura na sessão para confirmar o que está dizendo, e os colegas vem falar para irem atrás de recursos para o Prefeito depois dizer onde pode ou não pode ser cadastrado? Imagina uma Casa do Agricultor com a assinatura do Vereador da oposição, seria triste ver isso. Politicagem é o nome, ainda bem que ano que vem tem eleição, aí quer ver os colegas dar explicação de que cobram emendas parlamentares, mas o Prefeito cadastrava onde quer, porque nós somos autoridade frisou. A população que manda e o Prefeito há de pagar por essa atitude que teve, ele não deveria ter barrado essa emenda, nós iniciariamos uma casa do agricultor para que se tenha um melhor espaço do que tem atualmente no Parque Municipal, pois a Secretaria da Agricultura já tinha o projeto pronto, pergunte a ela e a quem faz os cadastros no SICONV se estou mentindo; hoje foi um desabafo e virá mais por aí finalizou. Em seguida o Vereador **Rosemar Orth** em sua fala disse que ficou decepcionado pelo fato das suas indicações não terem entrado na pauta, disse que quando foi Presidente nunca segurou uma indicação de nenhum colega. Que a Indicação que fez para asfaltar a comunidade de Campestre é de suma importância pois é a comunidade do Prefeito. Disse que mesmo sendo vereador da base tem sua própria opinião discorda de algumas coisas. O Vereador **Hélio Kaefer** agradeceu ao Secretário de Obras presente à sessão pela ótima manutenção da estrada na localidade de Linha Bonita Baixa. O vereador **Élio Steffens** solicitou ofício em 2017 quantas pessoas faltavam ser chamadas que haviam feito concurso. Disse que o pessoal está reclamando das lixeiras no interior que estão sendo retirados e não foram repostos. O Vereador **Mauricio Reginaldo** mencionou que não existem Projetos do Legislativo sancionados devido ao cunho político. Disse que deveriam se engajar e lutar por uma Clínica de Reabilitação para internar dependentes químicos aqui no município fazendo um amplo relato. Solicitou um ofício para a Secretaria de Obras para verificar as lâmpadas acesas na Rua Padre Réus bem como a troca das que estão queimadas na Linha Bonita Alta próximo a residência de Rogério Kuhn. Solicitou uma parada de ônibus no Loteamento Élio Steffens. O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** agradeceu a presença do Presidente do

Rosemar Orth *Cristian Muxfeldt* *Elói Steffens* *Mauricio Reginaldo*
Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13000-000
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Legislativo de Montenegro Cristiano Bratz. Disse que o recurso do Pré Sal não veio ainda e já teve vários destinos. Esse recurso virá para infraestrutura já acordado com o Prefeito numa reunião. Cada localidade terá um trecho de pavimentação conforme o plano de governo que já foi cumprido em 80%. O Vereador **Romeu Recktenwalt** em sua locução pediu que as pessoas prestigiem mais os campeonatos esportivos. Pois o jovem que pratica esporte fica longe das drogas. Disse ao colega Vereador **Aécio Sozo** que não admite que o mesmo coloque palavras na sua boca e afirmou que não sabe do fato citado pelo colega do recurso que o Prefeito não aceitou. Afirmou que não sabe disso e com certeza se esse fato tivesse ocorrido seria contra pois jamais iria se opor à uma emenda parlamentar não importando de que partido ela venha não é de sua índole. Disse que na Casa Legislativa não serve falar bonito tem que ter peito para encarar os projetos; e o recurso que o Deputado Lucas Redecker enviou para o Hospital Montenegro foi através do prefeito de Maratá e não através de sua pessoa. Disse que o perfil fake continua fazendo menção ao seu nome, mas isso só está lhe promovendo. Pediu que cada vez mais as pessoas acompanhem os trabalhos dos políticos que estão trabalhando e não dos que querem apenas criar caso. Finalizou agradecendo a presença de todos convidando a todos para a próxima sessão ordinária dia **04 de novembro** às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

assinada pelos vereadores.
P. C. G. G. -
Cristian Montebello
J. M. G.
deogasle lhalal
Munipal.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 04/11/19
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

MOTORES CONTRÁRIO

ABSTENÇÕES

(P) Rosamaria Leth
PRESIDENTE SECRETÁRIO